



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 474/2014 (*)

Altera o Ato nº 147/2012, que constituiu o Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de adequar a composição do Comitê Gestor Regional de Implantação do Modelo de Gestão por Competências, tendo em vista a mudança do quadro de Diretores deste Regional,

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Os incisos II e III do art. 1º do Ato TRT7 nº 147/2012, passam a vigor com as seguintes redações:

“Art. 1º [...]”

II - Maria Eveline Fernandes Barreto - Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

III - Carlos Cavalcante Melo - Secretário de Gestão de Pessoas.”

~~Art. 2º~~ Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza 21 de julho de 2014.~~

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP. Nº 246/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4361, de 28 de novembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

